



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.372- = - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 19 de abril de 2024 - 15 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	RESOLUÇÕES	11
PODER EXECUTIVO	1	CONVOCAÇÕES	11
LEIS	1	OFÍCIOS	12
PORTARIAS	2	PODER LEGISLATIVO	13
LICITAÇÕES	2	EDITAIS	13
HOMOLOGAÇÕES	6	PORTARIAS	14
EXTRATOS	9		

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA N.º 2.915/2024

“ALTERA A LEI Nº 2.097/2009, DE 04 DE MARÇO DE 2009, QUE DISCIPLINA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1.º - Fica inserido o art. 32-A, da Lei nº 2.097/2009, de 04/03/2009, que contará com a seguinte redação:

Art. 32-A. Os artigos 1º,2º,3º,4º,7º,8º,9º,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,30 e 31 bem como o Anexo único da presente Lei, não se aplicam aos processos que forem realizados por meio da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Aline Bezerra da Costa Miranda**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIAS

PORTARIA Nº 3/2024/GAB/SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Profª. Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Ordinária nº 2.506/2017, de 12/05/2017 e Lei Ordinária nº 2.641/2019, de 08/07/2019, que institui o Concurso Artístico e Literário de Aquidauana/MS;

Considerando o Regulamento do Concurso Artístico e Literário de Aquidauana, que tem como objetivo incentivar a produção artística e literária de crianças, jovens e adultos dentro das seguintes modalidades: poesia, conto, crônica, desenho e fotografia.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários públicos municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para comporem a Comissão Interna do Concurso Artístico e Literário de Aquidauana, no ano de 2024:

- 1) Anay Souza Gomes
- 2) Ester Núbia Aparecida Cabral
- 3) Gláucia da Cruz Adegas
- 4) Jairo Baubo Echeverria
- 5) Jessyca Mota da Silva Matos
- 6) Luzia Aparecida Velasquez
- 7) Sara Ferreira Borges Soares

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SEECUM – SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 18 DE ABRIL DE 2024.

Profª. LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA
Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2024

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 08 de maio de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Contratação de empresa para reparos e manutenção do CMEI Andrea Pace no município de Aquidauana/MS.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao núcleo de licitação, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 19 de abril de 2024.

Silvia Letícia Bernardes - Núcleo de Licitação e contratos





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Pregão eletrônico 4/2024
	Nº Processo: 14/2024

OBJETO DO PROCESSO

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APÓLICE DE SEGURO PARA ATENDER PARTE DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA/MS.

Aviso de Resultado de Licitação**Participante: GENTE SEGURADORA SA**

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	APOLICE DE SEGURO VEÍCULO VOLKSWAGEM VW/ONIBUS PLACA QAP 0C58 - APOLICE DE SEGURO VEÍCULO VOLKSWAGEM VW/ONIBUS PLACA QAP 0C58, ANO 2020-2021, RENAVAM 01255429230, CAPACIDADE 30 PASSAGEIROS, CHASSI 9532M52P4MR116318, TRANSPORTE ESCOLAR.	Serviço	SERV	1,000	R\$ 8.319,50R\$	8.319,50
2	APÓLICE DE SEGURO VEÍCULO INDUSCAR FOZ U PLACA QAO 9I64 - APÓLICE DE SEGURO VEÍCULO INDUSCAR FOZ U PLACA QAO 9I64, ANO 2020-2021, RENAVAM 01255200410, CAPACIDADE 60 PASSAGEIROS, CHASSI 9532E82W3MR113125, TRANSPORTE ESCOLAR.	Serviço	SERV	1,000	R\$ 9.459,50R\$	9.459,50
3	APÓLICE DE SEGURO VEÍCULO NOVA STRADA FREEDOM CD 1.3 FLEX PLACA QAZ 4J59 - APÓLICE DE SEGURO VEÍCULO NOVA STRADA FREEDOM CD 1.3 FLEX PLACA QAZ 4J59, ANO 2021-2021, RENAVAM 01262337299, CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS, CHASSI 9BD281B31MYW14488, PASSEIO.	Serviço	SERV	1,000	R\$ 4.926,72R\$	4.926,72
4	APÓLICE DE SEGURO VEÍCULO VW/MASCA GRANMICRO E O PLACA REZ 8G14 - APÓLICE DE SEGURO VEÍCULO VW/MASCA GRANMICRO E O PLACA REZ 8G14, ANO 2021-2022, RENAVAM 01285324517, CAPACIDADE 35 PASSAGEIROS, CHASSI 9532M62P6NR037224, PASSEIO ONIBUS	Serviço	SERV	1,000	R\$ 8.407,30R\$	8.407,30
5	APÓLICE DE SEGURO VEÍCULO RENAULT/MASTER MARIM PAS PLACA RWC 8J52 - APÓLICE DE SEGURO VEÍCULO RENAULT/MASTER MARIM PAS PLACA RWC 8J52, Ano 2021/2022, Renavam 01285324517, Capacidade 35 passageiros, Chassi 9532M62P6NR037224, Utilização Passeio Ônibus.	Serviço	SERV	1,000	R\$ 7.486,95R\$	7.486,95
6	APÓLICE DE SEGURO VEÍCULO VW/EXPRESS DRC 4X2, PLACA QAB 5G79 - APÓLICE DE SEGURO VEÍCULO VW/EXPRESS DRC 4X2, PLACA QAB 5G79, Ano 2022/2023, Renavam 01316030960, Capacidade 16 passageiros, Chassi 93YF62004PJ260412, Tipo/Utilização - Passeio Micro ônibus.	Serviço	SERV	1,000	R\$ 6.937,46R\$	6.937,46
7	APÓLICE DE SEGURO VEÍCULO VOLKSWAGEM INDUSCAR FOZ U PLACA HSH 0919 - APÓLICE DE SEGURO VEÍCULO VOLKSWAGEM INDUSCAR FOZ U PLACA HSH 0919, Ano 2009, Renavam 00192337920, Capacidade 48 passageiros, Chassi 9BWR882W39R943465, Tipo Ônibus - Utilização Escolar.	Serviço	SERV	1,000	R\$ 11.414,85R\$	11.414,85
8	APÓLICE DE SEGURO VEÍCULO VOLKSWAGEM 15190	Serviço	SERV	1,000	R\$ 12.414,85R\$	12.414,85





EOD E.S.ORE PLACA HSH 5355 - APÓLICE DE SEGURO VEÍCULO VOLKSWAGEM 15190 EOD E.S.ORE PLACA HSH 5355, Ano 2011, Renavam 00336823568, Capacidade 60 passageiros, Chassi 9532882W5BR156580, Tipo Ônibus - Utilização Escolar.						
9	APÓLICE DE SEGURO VEÍCULO MARCOPOLLO VOLARE V8L EM PLACA HTO 2813 - APÓLICE DE SEGURO VEÍCULO MARCOPOLLO VOLARE V8L EM PLACA HTO 2813, Ano 2013, Renavam 00544635302, Capacidade 16 passageiros, Chassi 93PB55M10DC046793, Tipo Micro-ônibus - Utilização Escolar.	Serviço	SERV	1,000	R\$ 8.624,86R\$	8.624,86
10	APÓLICE DE SEGURO VEÍCULO VOLKSWAGEM VW/NEOBUS 15190 ESC PLACA RWD 4I43 - APÓLICE DE SEGURO VEÍCULO VOLKSWAGEM VW/NEOBUS 15190 ESC PLACA RWD 4I43, Ano/Modelo: 2022/2023, Passageiros: 60, Chassi: 9532E82W3PR011490, Categoria: ONIBUS.	Serviço	SERV	1,000	R\$ 11.094,25R\$	11.094,25
11	APÓLICE DE SEGURO VEÍCULO MARCOPOLLO VOLARE V8 4X4 EO PLACA HTO 2816 - APÓLICE DE SEGURO VEÍCULO MARCOPOLLO VOLARE V8 4X4 EO PLACA HTO 2816, Ano 2013, Renavam 00544634926, Capacidade 26 passageiros, Chassi 93PB58M1MDC047384, Tipo Micro-ônibus - Utilização Escolar.	Serviço	SERV	1,000	R\$ 8.970,49R\$	8.970,49
12	APÓLICE DE SEGURO VEÍCULO MERCEDES BENZ OF 1519 R. ORE - APÓLICE DE SEGURO VEÍCULO MERCEDES BENZ OF 1519 R. ORE, Ano 2014, Renavam 00586029940, Capacidade 60 passageiros, Chassi 9BM384069EB918376, Tipo Ônibus - Utilização Escolar.	Serviço	SERV	1,000	R\$ 13.430,31R\$	13.430,31
13	APÓLICE DE SEGURO VEÍCULO MERCEDES BENS OF 1519 R.ORE PLACA OOM 6905 - APÓLICE DE SEGURO VEÍCULO MERCEDES BENS OF 1519 R.ORE PLACA OOM 6905, Ano 2014, Renavam 01005173440, Capacidade 60 passageiros, Chassi 9BM384069EB946187, Tipo Ônibus - Utilização Escolar.	Serviço	SERV	1,000	R\$ 13.430,31R\$	13.430,31
14	APÓLICE DE SEGURO VEÍCULO MERCEDES BENZ CAIO LO 916 ORE PLACA QAO 9921 - APÓLICE DE SEGURO VEÍCULO MERCEDES BENZ CAIO LO 916 ORE PLACA QAO 9921, Ano 2019/2020, Renavam 01187641950, Capacidade 45 passageiros, Chassi 9BM979277LB127784, Tipo Ônibus - Utilização Escolar.	Serviço	SERV	1,000	R\$ 8.813,50R\$	8.813,50
15	APÓLICE DE SEGURO VEÍCULO MERCEDES BENZ OF 1519 R.ORE PLACA NRZ 3901 - APÓLICE DE SEGURO VEÍCULO MERCEDES BENZ OF 1519 R.ORE PLACA NRZ 3901, Ano 2013/2014, Renavam 00585860076, Capacidade 60 passageiros, Chassi 9BM384069EB921587, Tipo Ônibus - Utilização Escolar.	Serviço	SERV	1,000	R\$ 13.430,31R\$	13.430,31
16	APÓLICE DE SEGURO VEÍCULO MERCEDES BENZ OF 1519 R.ORE PLACA NRZ 3897 - APÓLICE DE SEGURO VEÍCULO MERCEDES BENZ OF 1519 R.ORE PLACA NRZ 3897, Ano 2014, Renavam 00585868492, Capacidade 60 passageiros, Chassi 9BM384069EB921896, Tipo Ônibus - Utilização Escolar.	Serviço	SERV	1,000	R\$ 13.430,31R\$	13.430,31
17	APÓLICE DE SEGURO VEÍCULO MERCEDES BENZ OF 1519 R.ORE PLACA NRZ 3839 - APÓLICE DE SEGURO VEÍCULO MERCEDES BENZ OF 1519 R.ORE PLACA NRZ 3839, Ano 2013, Renavam 00529677466, Capacidade 60 passageiros, Chassi 9BM384069DB889874, Tipo Ônibus - Utilização Escolar.	Serviço	SERV	1,000	R\$ 13.647,54R\$	13.647,54
18	APÓLICE DE SEGURO VEÍCULO IVECO MASCA GRAN MICRO O PLACA RWE 4I62 - APÓLICE DE SEGURO VEÍCULO IVECO MASCA GRAN MICRO O PLACA RWE	Serviço	SERV	1,000	R\$ 9.617,44R\$	9.617,44





4I62, Ano/Modelo: 2022/2023, Passageiros: 45,
Chassi: 93ZK01BDZP8953868, Categoria: ONIBUS .

19	APÓLICE DE SEGURO VEÍCULO MITSUBISHI L200 4X4 GL CABINE DUPLA PLACA HTO 2099 - APÓLICE DE SEGURO VEÍCULO MITSUBISHI L200 4X4 GL CABINE DUPLA PLACA HTO 2099, Ano/Modelo: 2011/2012, Categoria: PICK-UPS PESADAS CARGA NACIONAL, Passageiros: 05, Chassi: 93XGNK740CCB86323.	Serviço	SERV	1,000	R\$ 5.217,10R\$	5.217,10
20	APÓLICE DE SEGURO VEÍCULO MITSUBISHI L200 4X4 GL CABINE DUPLA PLACA HTO 2E38 - APÓLICE DE SEGURO VEÍCULO MITSUBISHI L200 4X4 GL CABINE DUPLA PLACA HTO 2E38, no/Modelo: 2011/2012, Passageiros: 05, Chassi: 93XGK740CCB6344, Categoria: PICK-UPS PESADAS CARGA NACIONAL.	Serviço	SERV	1,000	R\$ 5.317,10R\$	5.317,10

Total do Participante: R\$ 194.390,65

Total Geral: R\$ 194.390,65

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIA DOS SANTOS FREITAS
Data: 19/04/2024 10:43:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Flávia dos Santos Freitas
Pregoeira





HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 19/2024
	Processo Adm.: 44/2024 Data do Processo: 16/04/2024
CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 44/2024
b) **Nr. Licitação:** 19/2024 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 18/04/2024
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de Apólice de Seguro de casco e passageiros para atender o veículo pertencente a Secretaria municipal de Produção pertencente a prefeitura municipal de Aquidauana-MS*

Participante: GENTE SEGURADORA SA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Renault/Oroch - Camionete,Carroceria- - Renault/Oroch - Camionete,Carroceria- Placa: QAV7112 CHASSI 93Y9SR3H5M - RENAVAL 01229382752,ANO/MODELO 2020/2021- COR : BRANCA - COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA.	1,000	UN	1.980,00	1.980,00
Total do Participante:					1.980,00
Total Geral:					1.980,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Produção	26.001.20.608.0215.2137.3.3.90.39.00	R\$ 2.100,00

Aquidauana, 18 de Abril de 2024

.....
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 10/2024
	Processo Adm.: 47/2024 Data do Processo: 18/04/2024

CNPJ: 03.452.299/0001-03 **Telefone:** (67) 3240-1400
Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova
CEP: 79200-000 - Aquidauana

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 74, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 47/2024
- b) **Nr. Licitação:** 10/2024 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 19/04/2024
- e) **Objeto da Licitação:** *Locação de imóvel que será destinado para o alojamento dos professores da Rede Municipal de Ensino da Escola Municipal de Ensino da Escola Municipal "Ada Moreira Barros"- Distrito de Cipolândia .*

Participante: Isaias Placido De Oliveira

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DE CIPOLÂNDIA - LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DE CIPOLÂNDIA	8,000	MÊS	1.000,00	8.000,00
Total do Participante:					8.000,00
Total Geral:					8.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	18.001.12.361.0203.2027.3.3.90.36.00	R\$ 8.000,00

Aquidauana, 19 de Abril de 2024

.....
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 20/2024
	Processo Adm.: 46/2024 Data do Processo: 18/04/2024
CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 46/2024
- b) **Nr. Licitação:** 20/2024 - DL
- c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
- d) **Data de Homologação:** 19/04/2024
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte terrestre dos caiaques adquiridos pela Fundação de Esportes de Aquidauana - MS.*

Participante: ROAD MASTER TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de transporte rodoviário para transporte 12 (doze) caiaques de medida 5,20m de comprimento e 0,42m de largura, da cidade de Niterói- RJ a Aquidauana - MS com cerca de 1.600km.	1,000	SERV	12.800,00	12.800,00
Total do Participante:					12.800,00
Total Geral:					12.800,00

Aquidauana, 19 de Abril de 2024

.....
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATOS**REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 2.366 NO DIA 27 DE MARÇO, ANO XI, PÁGINA 04****EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2022****TOMADA DE PREÇOS Nº010/2022****PARTES:****Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS****Contratada: TREVO ENGENHARIA EIRELI**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo do **Contrato Administrativo n.º 034/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços de Reforma do NASF - Núcleo de apoio à família, ESF Dr. L. Pinheiro e ESF Prof. João Jorge Carneiro, do Município de Aquidauana/MS.

2.1- Fica prorrogado a vigência do prazo do **Contrato Administrativo nº 032/2022** a contar de **02/03/2024** e término em **01/03/2025**.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 65, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 27 de fevereiro de 2024.

ASSINANTES:**Contratante:** PREFEITO MUNICIPAL - Odilon Ferraz Alves Ribeiro.**Contratada:** TREVO ENGENHARIA EIRELI - Rep. Nilton Bossay da Costa.**REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 2.354 NO DIA 27 DE MARÇO, ANO XI, PÁGINA 04****EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2022****TOMADA DE PREÇOS Nº010/2022****PARTES:****Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS****Contratada: TREVO ENGENHARIA EIRELI**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo do **Contrato Administrativo n.º 034/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços de Reforma do NASF - Núcleo de apoio à família, ESF Dr. L. Pinheiro e ESF Prof. João Jorge Carneiro, do Município de Aquidauana/MS.

2.1- Fica prorrogado a vigência do prazo do **Contrato Administrativo nº 032/2022** a contar de **02/03/2024** e término em **01/03/2025**.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 65, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 27 de fevereiro de 2024.

ASSINANTES:**Contratante:** PREFEITO MUNICIPAL - Odilon Ferraz Alves Ribeiro.**Contratada:** TREVO ENGENHARIA EIRELI - Rep. Nilton Bossay da Costa.**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2022****TOMADA DE PREÇOS Nº010/2022****PARTES:****Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS****Contratada: TREVO ENGENHARIA EIRELI**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Reprogramação de Valor do Contrato Administrativo n.º 034/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços de Reforma do NASF - Núcleo de apoio à família, ESF Dr. L. Pinheiro e ESF Prof. João Jorge Carneiro, do Município de Aquidauana/MS.

2.1. A referida reprogramação tem como objetivo realizar serviços complementares da planilha, bem como, outros ajustes necessários, constantes na Justificativa Técnica em anexo.

2.2. O presente termo aditivo é no valor de **R\$ 72.805,07 (setenta e dois mil e oitocentos e cinco reais e sete centavos)**.

2.3. Fica alterada a cláusula terceira do contrato que passa a ter a seguinte redação: **Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.617.349,00 (um milhão, seiscentos e dezessete mil e trezentos e quarenta e nove reais)**.





FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 65, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 21 de dezembro de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITO MUNICIPAL - Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

Contratada: TREVO ENGENHARIA EIRELI - Rep. Nilton Bossay da Costa.

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 2.366 NO DIA 27 DE MARÇO, ANO XI, PÁGINA 04

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº010/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: TREVO ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo do **Contrato Administrativo n.º 034/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços de Reforma do NASF - Núcleo de apoio à família, ESF Dr. L. Pinheiro e ESF Prof. João Jorge Carneiro, do Município de Aquidauana/MS.

2.1- Fica prorrogado a vigência do prazo do **Contrato Administrativo nº 032/2022** a contar de **02/03/2024** e término em **01/03/2025**.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 65, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 27 de fevereiro de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITO MUNICIPAL - Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

Contratada: TREVO ENGENHARIA EIRELI - Rep. Nilton Bossay da Costa.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nr 56/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr 20/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 46/2024.

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana.

CONTRATADA: ROAD MASTER TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte terrestre dos caiaques adquiridos pela Fundação de Esportes de Aquidauana - MS.

DOTAÇÃO: 12.00327.812.0221.2077 3.3.90.39.99.00 / 1.500.0000

VALOR: R\$ 12.800,00 (Doze mil Oitocentos reais).

DATA DO EMPENHO: 19/04/2024

ASSINANTES: Alair Souza da Penha – Contador CRC/MS 011952-0-7, Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal e Wellington Moresco – Diretor Presidente da FEMA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ISAIAS PLÁCIDO DE OLIVEIRA

OBJETO: Locação do imóvel em Cipolândia, localizado na Rua Valdomiro Queiroz, nº 20, Lt 10 e 11, quadra 03, que será utilizado para alojamento dos professores da Rede Municipal de Ensino da Escola Municipal "Ada Moreira Barros" - Distrito de Cipolândia.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.000 18.001 12.361.0203 2.027 3.3.90.36.00.00.00.00.1.500

189

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será 8 (oito) meses, (19/04/2024 a 18/12/2024).

GESTORA DO CONTRATO: Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha





FISCAL DO CONTRATO: Eliete Aparecida Alves Carvalho

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, ISAIAS PLÁCIDO DE OLIVEIRA, Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha, Eliete Aparecida Alves Carvalho e Glaucia da Cruz Adegas.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMDCA nº 005 DE 17 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre aprovação da inscrição do Projeto Centro da Juventude no Programa Amigo de Valor e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº.2.849 de 02/06/2023, considerando deliberações da plenária em reunião extraordinária realizada na Sala dos Conselhos no dia dezessete de abril do ano de dois mil e vinte e quatro,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a inscrição do Projeto Centro da Juventude no Programa Amigo de Valor.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 17 de abril de 2024.

Emidio dos Santos Barbosa

Presidente do CMDCA

CONVOCAÇÕES

O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO DE RESERVA

COLOCAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
58	MARIA ALZIRA VELASQUE	###.###.831-34		###.###.	SUBSTITUIÇÃO

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, solicita o comparecimento da pessoa conforme lista dos pré-selecionados que estão no Cadastro de Reserva da 1ª etapa (Lista complementar) na colocação 58 do **Lote Urbanizado**: para comparecer na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período 22/04/2024 a 25/04/2024 das 07h30min às 12h30min para tratar de assunto do seu interesse, munidos de todos os documentos.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Publicas



OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 027/2024- GAB PREFEITO - AQUIDAUANA / MATO GROSSO DO SUL

Aquidauana, 04 de abril de 2024.

Assunto: **Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019**

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Aquidauana para o ano 2024.

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2024	R\$ 12.626,01	R\$ 8.638,85	R\$ 6.645,28	R\$ 5.316,21	R\$ 3.987,17	R\$ 2.658,11

Dados sobre o levantamento:

- Responsável pelo Levantamento: Engº. Agrº. Wagner de Oliveira Filippetti
- CPF do Responsável pelo Levantamento: CPF 112.144.488-10
- Registro Nacional do Profissional: CREA nº 260184970-3

Descrição simplificada da metodologia:

Utilizaram-se os dados amostrais a partir de pesquisa de opiniões de valores de mercado de terras de três representantes do poder público municipal.

Com saneamento amostral através do critério da média, onde foram excluídos os dados com 30% acima ou abaixo do desvio padrão.

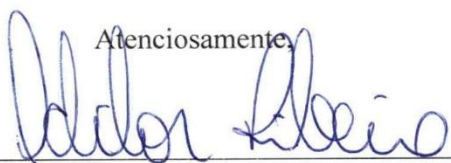
Para conversão de Valor Venal (VV) para Valor da Terra Nua (VTN) foi utilizado o fator 0,90, determinado através de inferência estatística conforme Anexo C.

Previsto arbitramento de 15% para mais ou para menos conforme disciplinado na NBR 14.653-3:2019.

Para o ano de 2024 serão utilizados os mesmos valores de 2023.

Período de realização da coleta de dados:

- Início da realização de coleta: 01 / 01 / 2023
- Final da realização de coleta: 20 / 04 / 2023

Atenciosamente,


ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO

EDITAIS

EDITAL 026/2024 - DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA FINS DE NOMEAÇÃO E POSSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, no uso de suas atribuições legais, em detrimento da vacância do cargo de **ADVOGADO**, publicada no Diário Oficial do Município de Aquidauana/MS, Ano XI – Edição nº 2.182, PORTARIA Nº 103/2023.

Levando a contento a desistência da segunda colocada, de forma expressa, **Dra. Drielle Castelão Pascuti**, quanto a assunção do cargo, convocação realizada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana Ano XI, Edição Nº 2.347 - segunda-feira, 18 de março de 2024, EDITAL Nº 025/2024.

Não obstante, em detrimento do contido no edital de Concurso Público nº 001/2022 de igual sorte, na Lei Ordinária nº 2.259/2012, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Casa de Leis, no prazo de até 30 (trinta) dias, munido da documentação exigida, para fins de Nomeação/Posse no cargo para o qual foi classificado.

CARGO: ADVOGADO

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLAS.
766307	JOSÉ GOMES PEREIRA NETO	173,65	3º

O não comparecimento no prazo acima estipulado caracterizará desistência por parte do candidato, que perderá o direito ao concurso de acordo com o item 15.6 do edital, e será convocado o candidato imediatamente classificado na sequência do certame, respeitando as cotas previstas no edital.

A Admissão/Nomeação e a Posse/ Exercício estão vinculados a apresentação prévia de toda a documentação citada no anexo 2 do edital 023/2022 e, errata nº 04. A listagem também pode ser retirada no departamento de recursos humanos, dentro do prazo legal.

Aquidauana-MS, 18 de abril de 2.024.

Vereador **NILSON PONTIM**
- Presidente da Câmara –

(ORIGINAL ASSINADO)

ANEXO II – RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

CARGO:2000 - ADVOGADO			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
773502	JULIANI SANTOS ROCHA	193,50	1
769889	DRIELLE CASTELÃO PASCUTI	177,00	2
766307	JOSÉ GOMES PEREIRA NETO	173,65	3
771275	DIOGO ALÉSSIO DE FARIA CAMPOS CORRÊA	170,00	4
774445	RODRIGO CASTRO TEIXEIRA	169,00	5
774953	CAIO LEAL MESSIAS	168,00	6
769008	HUDSON MARCOS ALVES DIAS	162,25	7
764659	SAMI SALIM SAYAR	160,00	8
772392	MAYRA FRANÇA PAIVA CAVAGLIERE	158,00	9
770905	LUCAS VINICIUS SOUZA FRANCO	155,00	10
771419	GITANA DE AVILA RODRIGUES	153,00	11
771558	GASPARINO FAVERO NETO	150,00	12
774189	IDALINO GOULARTE JÚNIOR	150,00	13
769128	LAÍS ESTELA MOREIRA FIGUEIREDO	150,00	14
765428	RONALDO MUNIZ DO CARMO	145,00	15
774778	ADEMAR DE SOUZA FREITAS JÚNIOR	145,00	16
768124	RENATO YUJI DE CAMARGO MURAKAMI	145,00	17





772155	VINICIUS RIOS DE CASTRO	145,00	18
775109	JOSÉ PEREIRA FRANÇA JÚNIOR	145,00	19
765802	MANUEL LUCAS FRANCISQUINI PELLICIONI	145,00	20
772968	TARISSA IZABELLE DOS SANTOS FERREIRA	145,00	21
771831	CAMILLA VALDES PEREIRA	140,00	22
767138	LEONARDO HUMBERTO LIMA BRUGEFF	140,00	23
775580	ALEXANDER PIAS DA SILVA	140,00	24
765670	EWERTON QUEIROZ RODRIGUES	140,00	25
764764	BRUNA VELLOSO PARENTE	140,00	26
765643	MARIA CLARA MATOS DE CAMPOS	140,00	27
775060	VINÍCIUS BASSO DOS SANTOS	140,00	28
767994	ISABELLA YOSHIMOTO NOGUEIRA	140,00	29
774342	DEROCI DA SILVA FEITOSA JUNIOR	135,00	30
770051	FÁBIO COUTINHO DE ANDRADE	135,00	31
769297	LARISSA MARACIO COSTA	135,00	32
773130	OCTÁVIO FRANCISCO RODRIGUES ALVES	135,00	33
765463	ROOSEVELT ISRAEL DE FIGUEIREDO	135,00	34
764734	DAYANE FERREIRA DE SOUZA	135,00	35
765479	RAFAEL BARBOSA PARACAMPOS	130,00	36
768722	PAULO VITOR DE SOUZA VALE	130,00	37
766630	DANIEL DE JESUS INSABRAL	130,00	38
768557	EMILY CAROLINE RODRIGUES ROMIN	130,00	39
764690	CÉSAR VINICIUS DE MELO MARQUES	130,00	40

Vereador **NILSON PONTIM**

- Presidente da Câmara –

(ORIGINAL ASSINADO)**PORTARIAS****PORTARIA Nº 32/2024.**

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora Aline Cânepa Chaves Albuquerque Santos, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, adicional de 5% (cinco por cento) de incentivo a capacitação por escolaridade sobre o salário, referente a conclusão do curso de especialização em Gestão Pública e Legislação Urbana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios a partir de 01 de abril/2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de abril de 2024.

Vereador NILSON PONTIM

- Presidente da Câmara –
(original assinado)**PORTARIA Nº 35/2024.**

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora Cinthia Gomes Gonçalves Pereira Flores, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, adicional de 10% (dez por cento) de incentivo a capacitação por escolaridade sobre o salário, referente a conclusão dos cursos superiores de Pós Graduação em Administração Pública e Pós Graduação em Gestão de Recursos Humanos.





Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios a partir de 01 de abril/2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de abril de 2024.

Vereador NILSON PONTIM
- Presidente da Câmara –

(original assinado)

PORTARIA Nº 36/2024.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora Fabyanne de Souza Passos, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, adicional de 5% (cinco por cento) de incentivo a capacitação por escolaridade sobre o salário, referente a conclusão do curso de Pós Graduação em Gestão de Pessoas e Departamento Pessoal. Esta

Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios a partir de 01 de abril/2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de abril de 2024.

Vereador NILSON PONTIM
- Presidente da Câmara –

(original assinado)

PORTARIA Nº 34/2024.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Iramar Ferreira dos Reis, Auxiliar Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, adicional de 10% (dez por cento) de incentivo a capacitação por escolaridade sobre o salário, referente a conclusão dos cursos superiores de Pós Graduação em Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal e Pós Graduação em Gestão Pública e Legislação Urbana.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios a partir de 01 de abril/2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de abril de 2024.

Vereador NILSON PONTIM
- Presidente da Câmara –

(original assinado)

PORTARIA Nº 33/2024.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Paulo Fernandes Gomes, Controlador Interno, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, adicional de 5% (cinco por cento) de incentivo a capacitação por escolaridade sobre o salário, referente a conclusão do curso superior de Pós Graduação em Administração de Pessoas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios a partir de 01 de abril/2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de abril de 2024.

Vereador NILSON PONTIM
- Presidente da Câmara –

